



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/1997 e reformulado pela Lei Nº
3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº 10/2020, de 11 de fevereiro de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em Reunião Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal Nº 3.537/2019, considerando o Decreto Nº 10.596/2017, resolve:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alegre para celebração de Termo de Colaboração entre a Entidade e a Administração Municipal no valor de R\$64.609,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e nove reais), provenientes do Repasse Estadual Fundo a Fundo que serão distribuídos em três parcelas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Ediane Vitor de Souza Vital

Presidente do COMASA